

MPE quer que Governo de SE restaure Igreja

Igreja de Nossa Senhora do Rosário fica no município de Neópolis e apresenta graves problemas de manutenção



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 05 de junho de 2014

O Ministério Público Estadual (MPE) ajuizou uma Ação Civil Pública cominatória de obrigação de fazer com pedido liminar para que o Estado de Sergipe promova a completa restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário, no município de Neópolis, no prazo de um ano, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil reais.

De acordo com relatório de inspeção oriundo da Secretaria de Estado do Patrimônio Histórico e Cultural (SUBPAC), a referida Igreja apresenta graves problemas de manutenção, restauração e segurança que precisam ser solucionados. E, ainda, que o conjunto arquitetônico se encontra em avançado processo de arruinamento, pela ausência de investimentos em sua preservação, de modo que estão deteriora-

dos a cobertura, os altares, as esquadrias e o piso.

Vale ressaltar que a Igreja Nossa Senhora do Rosário foi criada em outubro de 1679 e tombada pelo Estado de Sergipe, através do Decreto nº 4.990, de 23 de abril de 1981 e encontra-se, atualmente, interditada pela Defesa Civil.

zamento da Ação, Iúri Marcel Menezes Borges, curador do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Público de Neópolis, "é imprescindível para a memória artística e cultural do nosso Estado que a Igreja seja preservada, pois é um "cartão de visitas" do Estado de Sergipe"

O MPE requer que o Poder Judiciário sergipano determine, liminarmente, que o Estado execute, em 30 dias, medidas paliativas visando o



**IGREJA NOSSA
SENHORA DO
ROSÁRIO FOI CRIADA
EM OUTUBRO DE 1679
E TOMBADA PELO
ESTADO DE SERGIPE**

não desmoronamento da Igreja. Caso haja o deferi-

mento da liminar e o seu não cumprimento, o Estado poderá pagar multa diária de R\$ 5 mil reais.

As obras deverão ser previamente aprovadas e acompanhadas pela SUBPAC e, caso haja comprovada impossibilidade técnica de restauração, o MPE requer que o Estado seja compelido a indenizar os danos causados ao patrimônio cultural brasileiro, a ser apurado em perícia.

• Preservação

Segundo o promotor de Justiça responsável pelo ajui-